



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 1681/2019/GAB/PMR,

DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial Suplementar no orçamento em vigor de que trata a Lei nº 457 de 17 de Outubro de 2019.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especial o disposto no inciso I e VI, do §1º, do artigo 5º da Lei nº 457, de 17 de Outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente o Credito Especial/Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 493.100,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Cem Reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.180 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
364	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	493.100,00

Parágrafo Único. Para dar cobertura ao crédito orçamentário acima decorre dos recursos financeiros, por excesso de arrecadação, proveniente do Contrato de Repasse nº 848991/2017/MCIDADES/CAIXA, proc. Nº 26.27.1043487-80/2017.



Art. 2º. Fica aberto no orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 143.903,07 (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Sete Centavos)**, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, destinados a cobertura a título de Contrapartida com o empreendimento do aludido Contrato de Repasse nº 848991/2017/MCIDADES/CAIXA, proc. nº 26.27.1043487-80/2017, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2.180 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
366	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	143.903,07

Parágrafo Único. Os recursos orçamentários necessários a cobertura das despesas de que trata o caput deste artigo serão decorrentes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias;

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 05 – Salário Educação
Projeto/Atividade: 2.131 – Manutenção do Programa Salário Educação

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
120	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0015	50.000,00
121	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0015	10.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.147 – Manutenção e Encargos com o Programa Saúde Indígena

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
175	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0023	15.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1.126 – Implantação do Programa de Melhoramento Sanitário - Urbano

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
180	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0023	4.000,00
181	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0002	2.000,00
182	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0023	4.000,00



Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1.104 – Construção, Reforma e Recuperação de Pontes

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
195	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0030	29.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.119 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
209	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0030	10.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.124 – Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
217	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	10.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.181 – Ampliação e Manutenção da Distribuição de Energia Elétrica

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
230	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	903,07

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 1.132 – Benefícios e Auxílios Eventuais a Famílias Carentes

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
250	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	9.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2019.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal